



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER COMISSÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 521/2025
Projeto de Lei nº 120/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Leandro Ferraço com a seguinte ementa: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O MÊS JANEIRO BRANCO, DESTINADO A INCENTIVAR A CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS MENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer prévio da Procuradoria nº 91/2025 opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela constitucionalidade e legalidade do Projeto.

Projeto encaminhado a esta Comissão, de acordo com o art. 73 do RICMS, para análise quanto a pertinência da temática.

A proposta visa, além de alertar sobre a importância do cuidado com a mente, fomentar a disseminação de informações e ações preventivas, buscando reduzir o estigma em torno das doenças mentais e promover o bem-estar psicológico de todos.

A **Lei Federal nº 14.556**, de 25 de abril de 2023, estabelece oficialmente que o mês de janeiro seja dedicado à promoção da saúde mental em todo o território brasileiro. A campanha **Janeiro Branco** foi criada em 2014 pelo psicólogo Leonardo Abrahão, e a cor branca foi escolhida por representar um "papel em branco", simbolizando a oportunidade de escrever uma nova história.

Parecer: Favorável. Em razão da legislação federal, cabe a adequação do calendário municipal para a inclusão dessa importante ação.

ANDREA DUARTE
Presidente
Relatora

Pelas conclusões.

PAULINHO DO CHURRASQUINHO
Vice-Presidente

DR. WILLIAM MIRANDA
Secretário

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8330

Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

